

Notícia

Eleições municipais são adiadas para novembro de 2020



O Congresso promulga o texto da EC 107/20 para adiar as eleições municipais de outubro para novembro deste ano.

A PEC 18/20 foi aprovada na Câmara dos Deputados. Iniciada no Senado, a proposta determina que os dois turnos eleitorais, inicialmente previstos para os dias 4 e 25 de outubro, serão realizados nos dias 15 e 29 de novembro.

Por meio de uma emenda de redação, os deputados definiram que caberá ao Congresso decidir sobre o adiamento das eleições por um período ainda maior nas cidades com muitos casos da doença.

A proposta, de autoria do senador Randolfe Rodrigues também estabelece novas datas para outras etapas do processo eleitoral de 2020, como registro de candidaturas e início da propaganda eleitoral gratuita.

Não haverá prorrogação dos atuais mandatos e a data da posse dos eleitos permanece em 1º de janeiro de 2021.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/330089/eleicoes-municipais-sao-adiadas-para-novembro-de-2020>

ANS pede e Justiça desobriga planos de saúde de cobrir testes de covid-19



O juiz convocado Leonardo Coutinho, do TRF da 5ª região, suspendeu os efeitos de decisão em tutela de urgência que obrigava a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar a incorporar o teste sorológico para covid-19 no rol de cobertura obrigatória dos planos de saúde.

Ao decidir, o magistrado pontuou que a imposição obrigatória de aplicação de testes em larga escala no setor sem que haja qualquer garantia de efetividade, gera risco à população beneficiária de planos de saúde e, em última análise, ao próprio funcionamento do serviço.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/330697/ans-pede-e-justica-desobriga-planos-de-saude-de-cobrir-testes-de-covid-19>

Projeto de Lei

Câmara aprova projeto de regulamentação de acordos dos precatórios



A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1581/20, que regulamenta o acordo direto para pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais. Os recursos obtidos pela União serão destinados ao enfrentamento da pandemia de covid-19, ou ao pagamento de dívidas contraídas pela União para fazer frente a tal situação emergencial. O texto segue para análise do Senado. O projeto prevê que os acordos diretos da União, incluídas autarquias e fundações, terão descontos de até 40% dos precatórios de grande valor, assim como para encerrar ações contra a Fazenda pública. Os acordos firmados depois da pandemia deverão servir para amortizar a dívida pública mobiliária federal.

Abaixo: https://aplicacao.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli_noticia.asp?idnot=32301

Lei

Governo sanciona lei que valida receitas para remédios de uso contínuo até fim da pandemia



O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a lei 14.028/20, que garante que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção da pandemia do coronavírus.

O texto altera a lei 13.979/20, que passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-B:

"Art. 5º-B. O receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo será válido pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19."

da Anvisa.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/331277/governo-sanciona-lei-que-valida-receitas-para-remedios-de-uso-continuato-ate>

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!